



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da eminente Secretaria de Serviços, realize, com fulcro no artigo 30, XXIII, “e” da Lei Orgânica¹, o **REPARO, SIMPLES E DE PEQUENO PORTE, NA CERCA DO JARDIM** da Praça localizada na Avenida Jacunem, em frente ao imóvel nº.: 299, Mata da Serra, neste Município, Cep.: 29.168-195 (<https://maps.app.goo.gl/ojVsNrLHvz5PFMoZ9>), tendo em vista os motivos insertos na Justificativa disposta a seguir.

¹ Art. 30. Compete ao Município da Serra:

XXIII - prover sobre os seguintes serviços, quanto a sua organização e funcionamento;

[...]

e) construção e conservação de ruas, praças, caminhos e estradas municipais;

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DA JUSTIFICATIVA

1. Da Necessidade

Após acompanhar a execução dos serviços de limpeza da Praça em comento, fora identificados vários pontos da cerca do jardim que não contam mais com as respectivas madeiras de eucalipto e as cordas que o protegem, conforme comprovam as imagens a seguir:



☎ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





Essa proteção é muito importante e estava cumprindo seu papel de proteção contra a ação humana.

Agora, muitas pessoas acabam adentrando o jardim e danificando-o. Com isso não apenas a integridade do jardim é colocada em xeque, mas também o paisagismo e a estética urbana, trazendo uma série de consequências negativas.

Por fim, esse trabalho de analisar e identificar as demandas em tempo real continuará constituindo um verdadeiro olho vigilante em prol da Serra e dos nossos estimados munícipes, sempre voltado à escuta ativa das demandas populares e fiscalização dos serviços públicos municipais para que sejam prestados do modo mais eficiente possível trazendo assim mais segurança, qualidade de vida e satisfação social.

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





2. Das Considerações Finais

Ante o exposto, requer o deferimento do reparo no local indicado, o que pode ser feito rapidamente por causa da sua dimensão e do robusto interesse público incidente.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa e legítima demanda da comunidade.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 19 de agosto de 2025.

**LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)**

(Documento Assinado Eletronicamente)

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.

